



2ª Edição do Concurso Fotográfico - ano 2023

Salto do Jacuí através do meu olhar!

A Prefeitura Municipal e por meio da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, abre a 2ª Edição do Concurso Fotográfico – ano 2023 – Salto do Jacuí através do meu olhar! O período de inscrições é de 30 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

O concurso com tema “Salto do Jacuí através do meu olhar!”, tem o objetivo de resgatar nossa história e reunir novos olhares, valores, significados ao município do dia a dia da população Saltojacuiense. A proposta é fazer uma imersão artística com registro histórico e poético do município, utilizando da fotografia como ferramenta propulsora de cultura, incentivando os participantes a valorizarem e registrarem um novo e pessoal olhar sobre o município de Salto do Jacuí.

1. OBJETIVO

1.1. Utilizar a fotografia como ferramenta propulsora de cultura, incentivando os participantes a valorizar a história e registrar um novo e pessoal olhar sobre o município de Salto do Jacuí.

1.2. O **tema** do concurso é “**Salto do Jacuí através do meu olhar!**” com o objetivo de reunir novos olhares, valores e significados valorizando e registrando um novo olhar sobre o município de Salto do Jacuí.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso é aberto àqueles que possuam imagens históricas (antigas) do município, fotógrafos profissionais e amadores mediante prévia inscrição.

2.1.1. As fotos devem ser somente do município de Salto do Jacuí, cidade e interior.

2.2. **Está expressamente VEDADA a participação de funcionários da Administração Pública Municipal.**



2.3. A inscrição de candidatos(as) com idade igual a 16 (dezesesseis) e inferior a 18 (dezoito) anos, só serão aceitas mediante a autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais (**Anexo III**).

2.4. As fotografias participantes, cujos direitos autorais deverão constar em declaração expedida pelo(a) participante/fotógrafo(a), terão seus direitos patrimoniais cedidos à Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, podendo esta utilizá-las em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, calendário de eventos e acervo da Administração Municipal e em qualquer tempo, desde que sem nenhum uso comercial. (**Anexo II**)

3. DOS EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

3.1 Com exceção das imagens históricas (antigas), os registros fotográficos poderão ser feitos com câmeras digitais, amadoras, semiprofissionais ou profissionais, bem como por câmeras analógicas, aparelhos celulares ou tablets.

4. PROCEDIMENTO PARA O USO DO ARQUIVO DIGITAL

4.1. É **PERMITIDO** que as imagens sofram tratamento digital (ajustes nas cores, contrastes, luzes, saturação), no entanto, são **VEDADAS** montagens e manipulações que alterem a integridade da imagem.

4.2. Todas as imagens digitais deverão estar em alta resolução e no formato JPEG, sem compressão para impressão das fotos, **EXCETO** as imagens digitais históricas (antigas).

4.3 Todos os arquivos de imagens deverão ser nomeados de maneira a identificar autor e obra.
Ex.: nomedaautoriadaimagem_imagemxx.jpg

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail comercio_turismo@saltodojacui.rs.gov.br, do período de **30 de março de 2023 a 14 de abril de 2023**.



5.2. O(a) participante deverá enviar os seguintes itens para efetivar a inscrição:

- E-mail contendo até 3 fotos diferentes e em alta resolução no formato JPEG;
- Cada fotografia participante deverá ser acompanhada de uma legenda que justifique a sua relação o **TEMA** do concurso: **Salto do Jacuí através do meu olhar!**
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);
- Declaração de cessão de direitos autorais devidamente preenchida e assinada. (**Anexo II**)
- Declaração de autorização de participação de menores de idade, quando for o caso, devidamente preenchida e assinada. (**Anexo III**)

5.2.1. Não serão aceitas fotos que já tenham participado de qualquer outro concurso.

5.3. Após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail de resposta da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, ou através de mensagem ou ligação confirmando a **VALIDADE** da inscrição. No caso de não recebimento do e-mail, mensagem ou ligação de confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (55) 33271155.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As imagens encaminhadas e devidamente validadas serão publicadas no dia 24 de abril de 2023 na página do Facebook da Administração Municipal e a seleção e votação ocorrerá no formato virtual e popular.

6.2. As 5 fotos mais curtidas serão as premiadas.

6.3. Somente será válido as curtidas das imagens publicadas no Facebook oficial da Administração Municipal.

6.4. A votação por curtidas encerrará no dia 03 de maio de 2023, às 13 horas e 30 minutos, quando serão contabilizadas e verificadas a quantidade de curtidas válidas por foto.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO



7.1. Serão desclassificadas as inscrições que:

- Sejam de funcionários da Administração Pública Municipal de Salto do Jacuí;
- Contenham imagens impróprias ou que não sejam do município de Salto do Jacuí;
- Não contenham ficha de inscrição e declarações devidamente preenchidas e **ASSINADAS**;
- Sejam enviadas de outra forma que não seja o e-mail descrito no presente edital;
- Contenham mais que 4 imagens;
- Contenham imagens que já participaram de outros concursos e/ou exposições;
- Contenham imagens que não sigam a regra descrita no parágrafo 4.1;
- Contenham imagens que não sejam em alta resolução, **EXCETO** as imagens históricas (antigas) ou no formato JPEG;
- Estejam fora dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal;
- Descumpram qualquer outra regra presente neste edital.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As **CINCO** (cinco) melhores fotos receberão premiação, sendo classificadas dessa forma:

1º Colocado: Troféu + Certificado + Kit de Presente;

2º Colocado: Troféu + Certificado + Kit de Presente;

3º Colocado: Troféu + Certificado + Kit de Presente;

4º Colocado: Troféu + Certificado + Kit de Presente;

5º Colocado: Troféu + Certificado + Kit de Presente;

8.1.1. Os prêmios serão entregues em local e horário a serem definidos conforme Programação da Semana do Município, alusiva aos 41 anos de emancipação político-administrativo.

9. DA RESPONSABILIDADE



9.1. Todo(a) autor(a) ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, seus patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do concurso.

9.2. AO ASSINAREM A FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO), TODOS OS PARTICIPANTES ATESTAM O CONHECIMENTO TOTAL DESTE EDITAL-REGULAMENTO E ACEITAM TODAS AS REGRAS NELE ESTABELECIDAS.



Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal de Salto do Jacuí



Felipe Luiz da Rosa
Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto



ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____ (PREENCHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL)

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____ anos.

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Estado Civil: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, _____,
portador(a) do RG nº _____, residente à _____,
na cidade de _____, declaro ter lido o Edital/Regulamento do
2ª Edição do Concurso Fotográfico – ano 2023 – Salto do Jacuí através do meu olhar!, da Cidade
de Salto do Jacuí, e aceito seus termos e regras. Declaro, ainda, ter lido, concordado e assinado
as declarações de autoria das imagens fotográficas inscritas no referido concurso, bem como a
cessão de direitos de exibição à Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio,
Turismo e Desporto do município de Salto do Jacuí.

Assinatura: _____

Salto do Jacuí, _____ de _____ de 2023



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CONCESSÃO DE DIREITOS

PATRIMONIAIS – IMAGENS FOTOGRÁFICAS –

Declaro ser o(a) autor(a)-criador(a)-fotógrafo(a) das obras inscritas, sendo estas inéditas em concursos ou premiações. Concedo os Direitos Patrimoniais à Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, de todas as obras de minha autoria premiadas e/ou aceitas neste concurso de arte fotográfica. Declaro, ainda que, ao inscrever minhas obras para participar da 2ª Edição do Concurso Fotográfico – ano 2023 – Salto do Jacuí através do meu olhar!, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto de Salto do Jacuí, seus funcionários, organizadores, diretores e secretário, suas associações-filiadas, associação-organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do respectivo concurso.

DADOS DA(S) IMAGEM(NS) FOTOGRÁFICA(S):

Imagem fotográfica 1: Título: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Imagem fotográfica 2: Título: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Imagem fotográfica 3: Título: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Nome Completo / RG: _____

Pseudônimo Escolhido: _____

Assinatura: _____

Salto do Jacuí, ____ de _____ de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE (ACIMA DE 16 ANOS E ABAIXO DE 18 ANOS) (Responsável)

EU, _____, Brasileiro (a),
RG nº _____, residente e domiciliado na
Rua/Av _____, nº _____,
Bairro _____, cidade _____,
AUTORIZO o(a) menor _____ a participar da 2ª Edição
do Concurso Fotográfico - ano 2023 – Salto do Jacuí através do meu olhar! da cidade de Salto
do Jacuí, nos termos do Regulamento Oficial.

Assinatura Pai/Mãe ou Responsável Legal

Salto do Jacuí, _____ de _____ de 2023.